Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 004/2004.

AUTORIZA DOAÇÃO Á CORSAN DAS REDES D'AGUA EXECUTADAS NOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar, através de termo de recebimento subscrito pela concessionária do fornecimento d'água no Município, das redes d'água instaladas nos loteamentos executados pelo Município, passando a responsabilidade de sua manutenção à concessionária.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Erechim/RS, 12 DE Fevereiro de 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 006/2004 Erechim, 12 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, encaminhamos, para ser apreciado em regime de **urgência** pelo Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 004/2004**, que **AUTORIZA DOAÇÃO Á CORSAN DAS REDES D'AGUA EXECUTADAS NOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Processo Administrativo nº 376/2004).

O presente projeto visa à transferência das redes d'água executadas nos loteamentos do Município a CORSAN, sendo esse um procedimento normal, até mesmo em loteamentos particulares. O objetivo principal desta transferência é que a CORSAN assuma a manutenção das redes d'água, uma vez que é ela que fornece a água aos consumidores. A manutenção pressupõe, inclusive, a responsabilização da CORSAN pela pavimentação existente, se deteriorada ou danificada em função de eventuais consertos.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONIÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE.